



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**LEI Nº 5.592/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.667, de 28 de maio de 2002, que dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.667, de 28 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *A Rua 7 do Loteamento Santa Felicidade, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se "Rua Geanette Paduan Pereira de Araújo".*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de agosto de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200